



PORTARIA Nº 44, de 03 de janeiro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAITANO,
Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 44, VII e 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 3º da Lei Municipal nº 342, de 13 de outubro de 1995, que criou o Fundo de Assistência Social, e ainda com amparo legal no artigo 135 da Lei Estadual nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

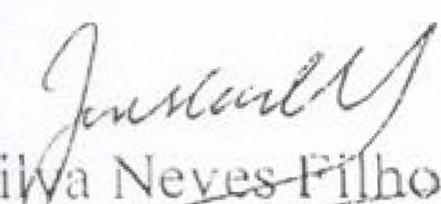
I – Designar MARIA LUCIA NOGUEIRA LINHARES MARQUIM, Secretária Municipal de Ação Social, inscrita no RG sob o nº 1.672.704 SDS/PE, no CPF sob o nº 192.478.424-68, como **ORDENADORA DE DESPESAS** do Fundo de Assistência Social do Município de São Caetano, cabendo-lhe desempenhar os atos de emissão de empenhos e cheques, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos, obedecidas as normas que regem a execução orçamentária referente ao Fundo de Assistência Social, devendo ser observado rigorosamente as especificações orçamentárias e os convênios celebrados.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de São Caetano, 03 de janeiro de 2013.


José da Silva Neves Filho
Prefeito



CARTÓRIO ÚNICO DE SÃO CAETANO
CELINA CELIA DE LIMA CAVALCANTI - TABELA
Rua Orlindo Santino, 22 centro, CEP 55130-000 - Telefone/Fax: (81) 37361214

Conferi esta conforme o original que me foi apresentado. Da
fé. São Caetano/PE, 02/06/2016 09:37:45. Em test. da
verdade. Selo 0076968.DRE05201602.01218

Celina Célia Lial Cavalcanti - Escrevente Autorizada

Emp: R\$ 2,79 - ISN: R\$ 0,62 - FERC: R\$ 0,31

55130-000

55130-000



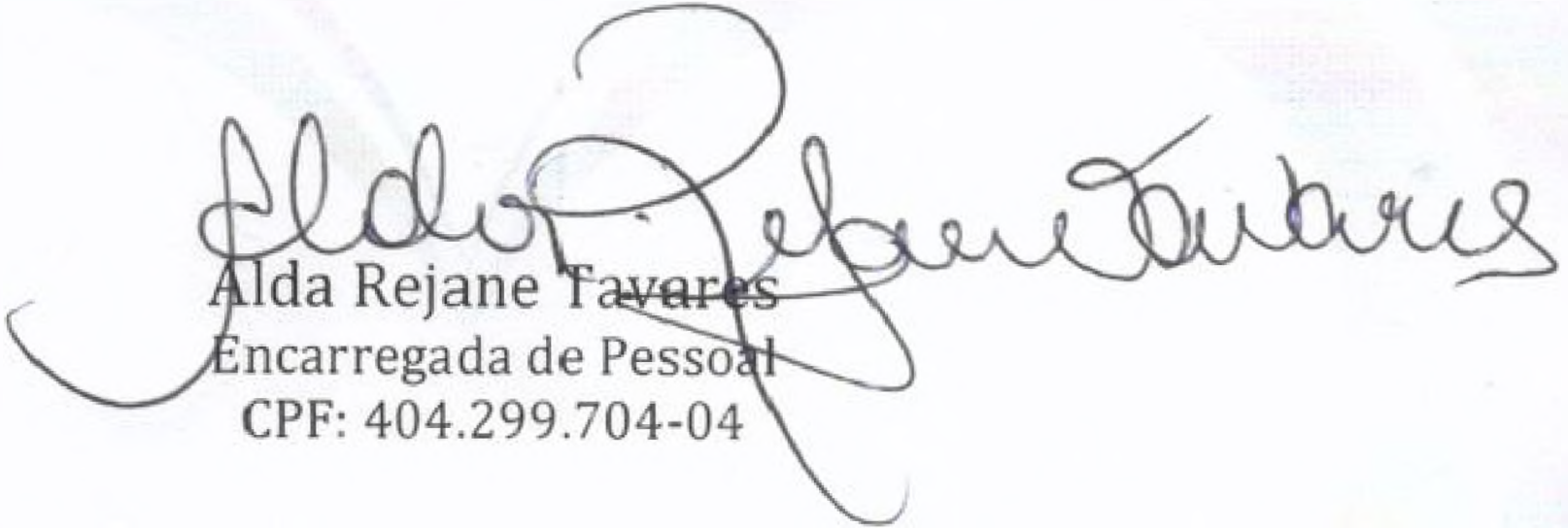
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO
Governando com o povo



GRANDIOSO É NOSSO POVO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direitos, que a Portaria nº 44, foi publicada no dia 03 de janeiro de 2013, respectivamente, na forma do art. 97, inciso I, letra b, da Constituição do Estado de Pernambuco, dispositivo constitucional este que determina sejam os atos dos Governos Municipais do interior do Estado publicados na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal. Nada mais havendo acrescentar, mandei lavrar a presente certidão que vai datada e assinada por mim **ALDA REJANE TAVARES**, matrícula nº 53, Encarregada de Pessoal. Prefeitura Municipal de São Caetano, 03 de janeiro de 2013. xxxxxxxxxxxxxxx


Alda Rejane Tavares
Encarregada de Pessoal
CPF: 404.299.704-04



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direitos, que a Portaria nº 44, foi publicada no dia 03 de janeiro de 2013, respectivamente, na forma do art. 97, inciso I, letra b, da Constituição do Estado de Pernambuco, dispositivo constitucional este que determina sejam os atos dos Governos Municipais do interior do Estado publicados na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal. Nada mais havendo acrescentar, mandei lavrar a presente certidão que vai datada e assinada por mim **ALDA REJANE TAVARES**, matrícula nº 53, Encarregada de Pessoal. Prefeitura Municipal de São Caetano, 03 de janeiro de 2013. xxxxxxxxxxxxxxx


Alda Rejane Tavares
Encarregada de Pessoal
CPF: 404.299.704-04